



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 095/2022**

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 093-2022, que concedeu licença para acompanhamento de familiar ao servidor Douglas Alcides Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;

**CONSIDERANDO** que o servidor é membro da Comissão de Cadastro Único do Município de Carandaí;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível designar substituto do servidor na comissão no período de afastamento, uma vez que esta delegação é essencial à Administração Municipal, em especial à Secretaria Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora Vanessa Cristina Vale Vieira, ocupante do cargo de Assessora, para substituir o servidor Douglas Alcides Pereira na Comissão de Cadastro Único, a partir desta data, até o retorno às atividades do titular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de fevereiro de 2022.  
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.